



Decreto Nº 4 - de 04 de Janeiro 2013

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Credito Suplementar no valor total de R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 03 - Bloco -Atenção Média E Alta Complexidade

10 - Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial

10.302.009 - Saúde - Direito De Todos

10.302.009.2.0048 - Realização De Exames Especializados

3.3.93.39 - Realização De Exames Especializados

----- R\$ 130.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 130.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 130.000,00

Total Geral ----- R\$ 130.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.009 - Saúde - Direito De Todos

10.301.009.2.0044 - Desenvolvimento Da Atenção Básica

3.3.90.39 - Desenvolvimento Da Atenção Básica

----- R\$ 130.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 130.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 130.000,00

Total Geral ----- R\$ 130.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 04 de Janeiro de 2013

Maria Elena Zaiden Lanini
Prefeita